



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Como Presidente da Comissão de
designo relator do Projeto de
o Vereador

Projeto de Lei Complementar Nº 474/2018,
Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 474/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 59/2007, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de Maio do ano de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do

*Dionizio Aparecido Viário "Diocar",
Relator*

*Pelas Conclusões:
Eunaldo Zanchim "Nildão",
Presidente*

*Erasmo Cardoso Pereira,
Membro*

